

PL 455/2007

Autor: Antonio Carlos Mendes Thame

Data da 15/03/2007

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre isenção de taxas ou emolumentos cartorários no

registro da usucapião de imóvel urbano.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Desenvolvimento Urbano e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 21/03/2007